



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

**CORRINGENDA 04/2022**

**REFERENTE AO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021/CEG/FDID**

O Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – CEG/FDID, instituído mediante a Lei Complementar Estadual nº 46/2004 (regida pelo Decreto nº 27.526/2004) e integrante da estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente **CORRINGENDA**, referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021/CEG/FDID**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 25 de novembro de 2021, conforme os seguintes itens:

**I. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:**

**I.1. Onde se lê:**

“8.1.9. Na fase de inscrição de projetos, no período de 22 de junho a 22 de julho de 2022, os ANEXO I – PLANO DE TRABALHO DO PROJETO, ANEXO II - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS, e ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS E/OU SERVIÇOS, deverão ser enviados em formato PDF através do SISTEMA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO FDID, com observância aos requisitos formais constantes no Anexo IV – PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES TÉCNICAS PARA A APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS, ANEXO V – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS, tudo disponibilizado no seguinte link:

**[www.mpce.mp.br/fdid/projetos-2](http://www.mpce.mp.br/fdid/projetos-2)”.**

**Leia-se**

“8.1.9. Na fase de inscrição de projetos, no período de 22 de junho a 29 de julho de 2022, os ANEXO I – PLANO DE TRABALHO DO PROJETO, ANEXO II - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS, e ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS E/OU SERVIÇOS, deverão ser enviados em formato PDF através do SISTEMA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO FDID, com observância aos requisitos formais constantes no Anexo IV – PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES TÉCNICAS PARA A APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS, ANEXO V – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS, tudo disponibilizado no seguinte link:

**[www.mpce.mp.br/fdid/projetos-2](http://www.mpce.mp.br/fdid/projetos-2)”.**

**II. Ficam mantidos os demais termos do Edital e dos Anexos. Esta CORRINGENDA integra o**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, bem como no sitio FDID.

Fortaleza, 21 de julho de 2022.

**LIDUINA MARIA DE SOUSA MARTINS**  
Presidente do Conselho Estadual Gestor do  
Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará